



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES -CEP 29745-000

Telefone/Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2019

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - São Domingos do Norte-ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 36.350.312/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Srº **Pedro Amarildo Dalmonte**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 997.702.707-25, residente na Rua Thereza Sian Lebarck, s/nº, Centro, São Domingos do Norte/ES, aqui denominado CONTRATANTE e a Empresa **Alecir V. da Silva**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.328/0001-98, situada na Rua Sete de Setembro, nº 29, Centro, CEP 29745-000, São Domingos do Norte-Es, representada por seu representante legal Srº. **Alecir Vieira da Silva**, portador do CPF nº 305.189.546-68 e CI nº 341975 SSP/ES, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no Pregão Presencial nº 06/2019 e Processo protocolado sob o nº 5226/2019, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 52/2019, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1 - Fica prorrogado a vigência do contrato a partir de **01/01/2020** até **31/12/2020**.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A dotação orçamentaria a ser utilizada será a vigente no próximo exercício. Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato Nº 52/2019, em todas as suas cláusulas e condições, do qual o presente fica fazendo parte integrante e inseparável. E, por estarem contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Domingos do Norte/ES, 27 de dezembro de 2019.

Pedro Amarildo Dalmonte
Prefeito Municipal
Contratante

Alecir Vieira da Silva
Proprietário do Imóvel
Contratado

Testemunhas:

a) _____

b) _____